

CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA/HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: (nome) _____
_____, (estado civil) _____, (profissão)
_____, , inscrito(a) no RG sob o n. _____,
e no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado(a) a
_____, CEP: _____

CONTRATADO: CRISPIM, RIBEIRO & CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.088/0001-59, com sede na Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, 87, 1º Andar, Centro – João Pessoa – PB, CEP.: 58.013-370, representado neste ato pelo sócio **Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva**, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.689.

Pelo presente instrumento particular, **Contrato de Honorários Advocatícios**, as partes supra qualificadas, doravante denominadas abreviadamente CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si, por justo o contratado o que abaixo vai alinhado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a prestar serviços de natureza judicial, através de interposição e acompanhamento até o trânsito em julgado de mandado de segurança em face do Secretário de Administração do Estado da Paraíba, com o objetivo de restabelecer os valores de setembro/2003 referente a gratificação percebida pelo desempenho das funções no Projeto Cepes. O CONTRATADO também se compromete a ajuizar ação de cobrança e/ou executar nos próprios autos do mandado de segurança para cobrar eventuais diferenças de pagamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como remuneração aos serviços profissionais ora contratados, O CONTRATANTE obriga-se a pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor das parcelas atrasadas, quando do recebimento do montante, podendo ocorrer mediante expedição de precatório e/ou RPV em favor da sociedade de advogados, mediante requerimento direto ao Tribunal.

E, por estarem de pleno e total acordo, as partes, assinam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, diante de testemunhas para que surta os efeitos legais.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de _____.

CLIENTE

ADVOGADO